



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 84 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 089/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, como Membros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007, os abaixo relacionados:

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Daniel de Oliveira Carvalho Silva
Suplente – Letícia Yasmin Matos dos Santos

Art. 2º - Ficam nomeados, a partir desta data, como Membros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 1784/2007, os abaixo relacionados:

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Eduarda Freitas Santos
Suplente – Nicole Mendes Prudente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de abril de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino